



## Ata Nº 1/2019

**Início: 21h00**

**Termino: 22:00**

A um de abril de dois mil e dezanove, no edifício da Junta de Freguesia de Cardosas, reuniram-se os membros da Assembleia da Freguesia, tendo estado presentes, a Sra. Presidente da Assembleia Isabel Alexandra Costa, Paulo Frita, António do Vale, Paulo Ricardo, António Joaquim Reis, João Ferreira, Emanuel Soares foi substituído por Vicente Santos.

A Sra. Presidente da Assembleia Isabel Costa saudou todo o Executivo da Junta, todos os Membros da Assembleia de Freguesia bem como todo o público em geral.

Deu-se início ao **ponto n.º 1**, **Apreciação da informação** escrita pelo senhor Presidente da Junta, acerca da atividade exercida pela mesma, bem como da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, dispensou a leitura da informação escrita, uma vez que fora facultado e colocando-se disponível para responder às questões. Sr. Presidente da Junta de Freguesia fez agradecimentos aos assistentes operacionais, pelo trabalho efetuado. Agradeceu também a assistente técnica da Junta de Freguesia pelo trabalho desempenhado. O Sr. Presidente colocou-se a disposição para a colocação de questões sobre este ponto.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Vicente Santo questiona por que razão não é notificado e não recebe a documentação para as reuniões de assembleia de freguesia.

A Sra. Presente da Assembleia respondeu que toda a documentação é enviada para o sr. Emanuel, na assembleia anterior foi comunicado que a carta entregue a solicitar a suspensão de mandato por tempo indeterminado, não se encontra de acordo com o regimento. Em reunião com o sr. Emanuel, afirmou que na próxima assembleia estaria presente e que não pretendia fazer a renúncia de mandato.



Não havendo qualquer questão a colocar, deu-se início ao **ponto nº 2** Apreciação do inventário de bens, direitos, obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia e respetiva avaliação, nos termos do nº1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Não havendo qualquer intervenção o **ponto nº2** da ordem de trabalhos foi aprovado por maioria, com quatro votos favoráveis e três abstenções.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, explicou que o inventário ainda não obedece ainda a nenhum regulamento, é um trabalho que ainda se encontra a resolver. No entanto a diferença em relação a lista de equipamentos de 2018, existe um investimento de cerca de 1500€ em equipamentos, um gerador e uma roçadora.

Não havendo qualquer questão a colocar deu-se entrada **ponto nº 3** Apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos do nº1 da alínea e) do nº 1 do artº 9 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, explicou que o orçamento de 2018 no ponto de vista da despesa corrente, foi bem executado, com uma execução com cerca de 86%; foram feitas algumas reduções de despesas correntes, com eletricidade, comunicações, gás. Foram aumentadas outras despesas correntes, como os apoios às instituições locais de caridade não lucrativa. No ponto de vista de capital, existiu alguma dificuldade de executar, sendo que o capital não executado transita para o ano de 2019, que será apresentado no ponto seguinte da ordem de trabalhos e colocado a votação.

**Discussão/ intervenção:** Sr. António Joaquim tomou a palavra, questionou se o valor que transita do ano de 2018 para 2019, será gasto em obras durante o último ano do mandato.

**Discussão/ intervenção:** Em resposta a questão colocada o sr. Presidente da Junta de Freguesia, explicou que existe uma razão que para além de uma opção, existe ainda uma opção técnica. Numa reunião com o consultor financeiro, foi esclarecido que os contratos inter-administrativos estão associados a um conjunto de receitas, para gestão e manutenção de espaços públicos. Em reunião com outros presidentes de junta, foi pedido que esses valores, não sejam qualificados como capital, mas como corrente. Foi explicado que sendo valores corrente, não incidem tanto na despesa de capital no orçamento, sendo que a sua execução será mais uniforme.

A sr. Presidente da Assembleia colocou a votação o **Ponto nº 3** da ordem de trabalhos, foi aprovado por maioria com quatro votos favoráveis e três abstenções.



Deu-se início ao **ponto nº 4** da ordem de trabalhos, 1ª Revisão Orçamental.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, referindo também o que foi dito no ponto anterior, a revisão orçamental prende-se pela transição de cerca de 25.256,40€, onde foram feitas algumas opções. Foi aberto uma rubrica Programas ocupacionais/ IFP, que era necessário haver um reforço nos recursos humanos ao serviço, da junta, existindo quatro assistentes operacionais ao serviço da freguesia, sendo que um deles vem por via do IFP. Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu todas as opções que foram tomadas na revisão orçamental.

**Discussão/ intervenção:** Sr. António Joaquim questiona o sr. Presidente da Junta de Freguesia, se o reforço de 750€ está incluído o pagamento do transporte social ao sr. João Meirinhas, outra questão é encontrar-se nesta revisão também os anos de 2020 e 2021.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, respondendo às questões colocadas, responde que existe um protocolo administrativo de acesso público, que foi aprovado em reunião de junta de freguesia no início do mandato. O valor de 750€ que são apresentados, na revisão do orçamento não é para colmatar esse valor, mas acima do valor 720€ anuais ao abrigo do protocolo, os 750€ são distribuídos proporcional a que foi feito no mandato anterior, em relação às três instituições. Em relação a 2020 e 2021, é relacionado com o plano plurianual de investimentos, que são as rubricas que existem sempre, para a reparação dos passeios, valetas, manutenção dos espaços verdes. São os investimentos que anualmente acontecem, é apontado na revisão do orçamento, no sentido de ser a previsão, depois na sede de revisão orçamental poderão rever e decidir alterar os valores, sendo uma questão de gestão orçamental.

A sra. Presidente da Assembleia colocou a votação o **Ponto nº 4** da ordem de trabalhos, foi aprovado por unanimidade.

Deu-se início ao **Ponto nº 5** da ordem de trabalhos, Outros assuntos de interesse para a freguesia.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, referiu que para este ponto tem quatro assuntos importantes para salientar, o primeiro mais importante é o plano de alcatroamentos ter sido aprovado até ao final do mandato, em sede de reunião camarária no passado dia 14 de janeiro. Segundo assunto, o espaço do cidadão avança a bom ritmo estando previsto para 25 de abril a sua inauguração. Terceiro assunto são os lavadouros, na revisão orçamental levou um reforço, para a pintura da tela denominada "tela em branco" em parceria com o grupo Ejaf até as férias da pascoa, começarão as pinturas, entrando na segunda fase da requalificação dos lavadouros e



recuperação do caminho da azinhaga e para a homologação dos caminhos para a freguesia. Por fim a questão relacionado com a Rondulha, este assunto evoluiu de forma inesperada neste último período e que já existe um projeto, feito pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, com o departamento planeamento e gestão urbanística no sentido de avançarem com a obra. A informação enviada pelos serviços da Câmara Municipal é que o projeto estaria em fase de orçamentação e contratação.

**Discussão/ intervenção:** Sr. António Joaquim, tem algumas questões a colocar neste ponto da ordem de trabalhos, na última assembleia de freguesia de dia 29 de janeiro foi só mencionado que as únicas taxas que eram vistas seria, taxa dos cães e do cemitério, mas foi verificado no site da junta, muitas taxas que tinham sido alteradas e algumas inexistentes, foi lido e apresentado uma contestação acerca das taxas, foi contestado ainda que a correspondência eletrónica não teria sido enviada, não podendo como tal ter votado a favor.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, relativamente a questão colocada não tem nada a dizer, foi apresentado e votado e essa questão nunca foi colocada. O documento esteve em consulta pública, este documento obedeceu ao que se encontra no código do procedimento administrativo, foi feito um anúncio estando ainda exposto num café. Foi toda enviada toda a documentação a 21 de Janeiro pelas 21h30, para todos os membros da assembleia de freguesia. Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs o envio da documentação escrita em papel e colocada na junta de freguesia para levantamento da documentação.

A sra. Presidente da Assembleia informou os membros da assembleia de freguesia que na próxima reunião assembleia de freguesia, irá ficar uma cópia em papel na junta de freguesia para levantamento e continuará a ser enviado a documentação por via eletrónica. A documentação foi enviada por via eletrónica para todos os membros da assembleia no dia 21 de Janeiro, desconhecendo as razões pela qual não foram recebidos os documentos.

**Discussão/ intervenção:** Sr. António Joaquim tomou a palavra, apresentou e leu uma informação escrita dirigida á sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, sobre o não envio da documentação antecipada para as reuniões da Assembleia de Freguesia. Apresentou ainda um comunicado acerca do ato de vandalismo e acusação de que teria sido alvo pela oposição, por danos causados num espelho junto ao caminho do portinho.

**Discussão/ intervenção:** Sr. António Augusto tomou a palavra, mencionou que o assunto mencionado no comunicado, não responde. Responde apenas a assuntos a questões na assembleia de freguesia, no qual não irá comentar qualquer outro assunto.



**Discussão/ intervenção:** Sr. Alfredo do Vale tomou a palavra, afirmou que todas as acusações são muito graves e são falsas, que o sr. Liobério telefonou, que tinha os pedaços de vidro partidos e as pedras que estavam na valeta, no dia seguinte passou pelo local onde foram recolhidas fotografias, onde foram apresentadas a GNR de Arruda dos Vinhos onde foi feita uma participação do ocorrido. Nada em lado nenhum teria sido afirmado que a pedra que se encontrava colocada no espelho, teria sido provocada pelo arremesso, não foi feito qualquer acusação que teria sido a oposição

Não havendo mais nenhuma questão a colocar deu-se início ao **ponto nº 6** da ordem de trabalhos, Atendimento ao Público.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Vicente Santos tomou a palavra, questionou pela reclamação efetuada no livro de reclamações a oito meses e queria saber qual a entidade, para que foi enviado

**Discussão/ intervenção:** Sr. António Joaquim, questionou acerca de um projetor no moinho se encontrar apagado a alguns meses, e sobre um condutor que estaciona o carro em cima do passeio junto ao cemitério, onde obstrui os contadores elétricos e do abastecimento de água.

**Discussão/ intervenção:** Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, relativamente a questão colocada pelo sr. Vicente, essa reclamação da Asae ainda na ultima sessão tinha sido informado, que tinha sido efetuado um pedido de parecer jurídico da Câmara Municipal, tendo sido informado que não haveria a necessidade de ser encaminhado, uma vez que não haveria nenhuma entidade para decidir sobre ela, seria a própria Junta de Freguesia, uma vez que fora feito uma reclamação sobre os serviços da Junta de Freguesia. A reclamação deveria ter sido dirigida a própria junta de freguesia. Em concordância do executivo essa reclamação foi enviada para os serviços da Asae, sobre o qual não tem ainda mais nenhuma informação. Acerca da viatura que se encontra estacionada no passeio, a junta de freguesia já remeteu essa duas vezes para a GNR, a reportar esta situação, a GNR respondeu que já tinha deslocado ao local, as entidades competentes já tinham ido ao local e identificado a ilegalidade. Sobre a questão do moinho não tinha essa informação, mas que a mesma se encontrava a ser resolvida segundo a informação dada pelo sr. Alfredo Vale, que o eletricitista da Câmara Municipal estaria a resolver a situação da iluminação.

**Encerramento da Sessão Ordinária,** Por nada mais ter sido tratado, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas deu como encerrada a reunião, pelas dez horas.

Eu, Paulo Frita Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia a subscrevo e assino.

Isabel Alexandra Costa dos Santos Costa  
Paulo Frita

Grupo Parlamentar do PSD da  
Assembleia de Freguesia das Cardosas

Exma. Senhora Presidente da Assembleia de  
Freguesia das Cardosas

O grupo parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia das Cardosas questiona a senhora presidente desta assembleia sobre qual é o motivo pelo qual este grupo não recebe com a antecedência que a lei 5-A/2002 dita, a ordem do dia a ser discutida nas reuniões ordinárias e extraordinárias?

Trata-se de uma questão pessoal com algum dos membros do grupo parlamentar do PSD? Desconhecimento da lei? Incúria? Gostaríamos de ver esta pergunta respondida por escrito e em acta.

Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal das Cardosas

António Joaquim Rodrigues Res  
Vicente Ferreira dos Reis  
João José Carvalho Curcio



Grupo Parlamentar do PSD da  
Assembleia de Freguesia das Cardosas

Exma. Senhora Presidente da Assembleia de  
Freguesia das Cardosas

Vimos por este meio dar a conhecer aos demais que não estamos de acordo com os aumentos das taxas que enviamos em anexo e que estão devidamente assinaladas com a bola vermelha. Mais informamos que em nenhum momento na reunião extraordinária de assembleia de freguesia que teve lugar no passado dia 28 de janeiro de 2019 foram mencionadas tais alterações, não podendo como tal este grupo parlamentar ter votado a favor. Também não recebemos atempadamente por via mail ou outra (conforme a *lei 5-A/2002, artigo 87º, nº 2, alínea a) e b)* nenhuma informação prévia dos assuntos a ser discutidos na reunião supracitada.

Os únicos assuntos que foram efetivamente discutidos na reunião de assembleia foram as alterações às taxas dos caniços e do cemitério da freguesia, alterações essas que efetivamente obtiveram o nosso voto favorável.

Este grupo parlamentar solicita à senhora presidente da Assembleia de Freguesia as devidas explicações.

Sem mais assunto subscrevemo-nos

O grupo parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia das Cardosas

António Joaquim Henriques  
Vicente Ferreira Santos  
João José Carvalho Furtado

## Comunicado

Os deputados PSD da Assembleia de Freguesia das Cardosas vêm por este meio demonstrar o seu total desagrado pelos comentários difamatórios levados a cabo pelo senhor António Vale na página do Facebook da Junta da Freguesia das Cardosas que se referem ao alegado vandalismo do espelho que se localiza na Pocariça junto ao caminho do Portinho. O senhor em causa disse claramente num post que passamos a citar: "*Alguns (poucos) não tem o direito de prejudicar toda uma comunidade. Não será a melhor maneira de fazer oposição*".

No nosso entender esta é uma acusação grave e que não deve de ser feita em praça pública levianamente. Tivemos conhecimento do que se passou de facto, e nada teve que ver com um acto de vandalismo, mas sim com um roubo. Ou seja, o espelho foi partido pelos assaltantes que levaram a cabo o roubo de haveres da vivenda que está junto ao espelho. Mais informamos que o espelho foi partido não pela pedra que se encontra nas imagens, mas sim por uma outra que se encontra na posse do proprietário da vivenda lesada. Este mesmo proprietário comunicou ao senhor Alfredo do Vale o sucedido mostrando-lhe a pedra e questionando se este a queria levar à GNR, este não demonstrou qualquer interesse em chamar as autoridades. Posto isto muito nos espantou ler o post do senhor António do Vale a insinuar que fora a oposição que exerceu actos de vandalismo.

Informamos que a partir de hoje não toleraremos mais acusações infundadas, difamações e injurias por parte da oposição, pois caso as mesmas continuem a ser uma realidade, iremos agir em conformidade nos meios legais.

Vem este grupo solicitar que este comunicado fique em acta.

O grupo parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia das Cardosas

António Joaquim Henriques Reis  
Vicente Fernandes Santos  
João José Carvalho Curral